



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA Nº 142/2022 – Nomear Representante para o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representante da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vaga no **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Art. 2º - Fica nomeado o seguinte advogado (a):

**Suplente - Dr. RODRIGO FELIPE AS SILVA OAB/SC 64.698**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de agosto de 2022

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira  
Presidente